

Id:0CC563DD4D45F049



PORTARIA N° 073/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Nicássio Tales dos Santos Correa.CPF: 029.553.813-90 para o cargo de Coordenador de Educação Ambiental.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

10 de janeiro de 2025



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal
Mat. 120-1

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Id:09FED8EC9231F04B



PORTARIA N° 074/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Antonio José Meneses Lopes, CPF 372.487.743-91 para o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

10 de janeiro de 2025



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal
Mat. 120-1

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Id:05D508837993F7AD



PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**ERRATA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**DISPENSA N° 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2023
CONTRATO N° 383/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na AV. LUIS CARVALHO, S/N, município de São João do Piauí - PI representada neste ato pelo sua secretária Kenya Soares da Costa CPF: 035.346.273-00.

CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 22.782.906/0001-48 RUA NAPOLEAO LIMA,1320-JÓQUEI-TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. CHRISTIAN SARAIVA AMORIM CPF:913.206.153-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Por 06 MESES.

LÊ-SE: Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

FUNTE DO RECURSO:

Fonte de Recurso: 700

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Projeto de atividade: 15.451.0012.1025.0000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e de São João do Piauí-PI.

São João do Piauí, 23 de dezembro de 2024.-.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:167C4A27DC0BEEBE



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DA BAIXA GRANDE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotores de todas as Secretarias do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Miguel da Baixa Grande- PI torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, nº 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cpdesaomigueldaibaixagrandepia@gmail.com, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Miguel da Baixa Grande, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal